To de Main de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_ /
(a)	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARECER Nº 94/2012 PROJETO DE LEI Nº 92/2012 RELATOR: PAULO PEREIRA FILHO

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Projeto de Lei supramencionado de autoria da nobre Vereadora Terezinha Côrrea Prataviera que "dispõe sobre a denominação da rua 15 do Jardim Novo Cambuí de "Rua José de Paula Filho".

A justificativa da presente propositura objetiva homenagear uma pessoa que sempre teve compromisso com a cidade de Hortolândia.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, <u>manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.</u>

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2012,

PAULO PERETRA FILHO RELATOR-VEREADOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador PAULO PEREIRA FILHO, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2012.

JOSE GERALDO DA SILVA VEREADOR DR GEORGE JULIEN BURLANDY VEREADOR